



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 06, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Aprovar, ad referendum, a solicitação de afastamento para licença capacitação da servidora Rosane Schenkel de Aquino.

O DIRETOR-GERAL, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de afastamento para licença capacitação da servidora relacionada:

- Rosane Schenkel de Aquino de 01/06/2020 a 29/08/2020.

Conforme esta decisão o diretor-geral registrará parecer favorável ao afastamento da referida servidora.

Thiago Meneghel Rodrigues
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages – IFSC